

-DECRETO Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976-

JOAQUIM CHANES CASQUET, Prefeito Municipal de MERIDIANO, Estado de São Paulo, etc., usando = das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a Lei Municipal nº 01, de 14 de janeiro de 1976, um crédito adicional, -especial de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com construções de pontes em estradas de rodagem, deste município.

Parágrafo primeiro - O presente crédito terá a seguinte classificação orçamentária:

5. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

5.1. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

40 00 DESEESAS DE CAPITAL

41 00 Investimentos

41 10 16 88 5.341 Obras Públicas

construção de pontes em estradas de rodagem, deste município, com auxílio especial da Secretaria de Economia e Planejamento Cr\$100.000,00.-

Parágrafo segundo - o valor do presente crédito, correrá por conta do Auxílio Especial, concedido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Economia e Planejamento.

Artigo 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 20 de fevereiro de 1976.


Joaquim Chanes Casquet -Prefeito Municipal.-

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume e arquivamento no Cartório de Registro Civil local.


Hermenegildo Baldin -Secretário